



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: compras@serranegra.sp.gov.br

PEDIDO DE COMPRA 01284/25

Data Pedido

29/04/2025

Fornecedor PINHEIRO COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA EPP

COD: 18040

Endereço: AV JUCA PRETO

CNPJ: 00.629.554/0001-52

Município: SERRA NEGRA

Fone: 3892-5643

ronaldo.pinheiropecas@gmail.com

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
005.002.874	FAROL PRINCIPAL LADO DIREITO	PÇ	1	558,00	R\$ 558,00

005.002.873	FAROL PRINCIPAL LADO ESQUERDO	PÇ	1	558,00	R\$ 558,00
-------------	-------------------------------	----	---	--------	------------

TOTAL PEDIDO

1.116,00

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000330/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 198 - Mod. Formatada: 198 - Aquisição de um farol principal lado direito e um farol principal lado esquerdo, para a manutenção do veículo modelo Citroen Jumper, ano 2011/2012, placa DKI 8665

Diderot Camargo Netto

Secretário de Governo

Local de Entrega: **RUA CAPITÃO JOSÉ BRUSCHINI, Nº42**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **28 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF**

ATENÇÃO!

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.